



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG /MG
EDITAL Nº 02/2026**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE (ACS) PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO
ANDRADE/MG - EDITAL Nº 02/2026**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Capitão Andrade/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2026, de 11/05/2026, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2026

ONDE SE LÊ:

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 14/07/2026 às 16h do dia 13/08/2026**, de acordo com este Edital.
- 4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **14/08/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.
- 4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 14/08/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.
- 4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **21/08/2026**.
- 5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 14/07/2026 até as 16h do dia 16/07/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.
- 5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **22/07/2026**.
- 5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **14/08/2026**.
- 6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **21/08/2026**.

LEIA-SE:

- 4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 03/08/2026 às 16h do dia 03/09/2026**, de acordo com este Edital.
- 4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **04/09/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.
- 4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 04/09/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.
- 4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **14/09/2026**.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG /MG
EDITAL Nº 02/2026**



- 5.5.** Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 03/08/2026** até as **16h do dia 05/08/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.
- 5.10.** O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **11/08/2026**.
- 5.13.1.** O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **04/09/2026**.
- 6.1.14.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **14/09/2026**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capitão Andrade, 26 de junho de 2026.

**JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG**